



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 08 de janeiro de 2019.

Atos do Poder Executivo e Legislativo

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
“Casa de Protásio Carlos Moreno”
Sala das Sessões da Câmara

ATA da sessão solene para homologação da posse da nova Mesa Diretora, para o biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, realizada no dia 01/01/2019. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove as 15:00 horas, reuniu-se a ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Matinhas - PB, sob a presidência do Vereador Josenildo Bernardo da Silva secretariado pelos Vereadores José Manoel de Souza e Itamar José Freitas da Silva, primeiro e segundo secretários respectivamente. Tendo em vista a ausência da Vereadora Maria de Fátima Queiroz Feitosa, titular da 1ª secretaria da Mesa, o Vereador José Manoel de Souza, assumiu a vaga e o Vereador Itamar José Freitas da Silva foi convidado para assumir 2ª secretaria da Mesa Diretora. Dando continuidade a a Senhor Presidente solicitou que fosse passada a lista de presença, após a assinatura da mesma foi constatada número suficiente para a realização da sessão. Dando continuidade o Senhor Presidente explicou que a eleição para o 2º biênio 2019/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matinhas - PB, aconteceu de acordo com o Art. 1º, § 4º, I, II e III da Emenda Modificativa Legislativa nº 001/2017, de 31 de março de 2017 a Lei Orgânica Municipal e, A Resolução nº 001/2017, de 31 de março de 2017 em seu Art. 1º que suprime o inciso III, do § 4º, do Art. 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhas - PB e, ainda de acordo o Art. 2º, que dá a nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhas - PB, do mesmo instituto, e que foi realizada no dia 07/04/2017 (sete do mês de abril de dois mil e dezessete) e ficou assim composta: conforme preceitua o art. 3º, do Regimento Interno, a única chapa apresentada para concorrer a eleição com a seguinte composição: **Presidente:** Josenildo Bernardo da Silva; **Vice-Presidente:** Edijano Primo de Medeiros; **1ª Secretária:** Maria de Fátima Queiroz Feitosa e **2ª Secretário:** José Manoel de Souza. Em seguida passou a chamar nominalmente os Vereadores para proferirem seus votos; que resultou no seguinte: Chapa Única: 8 votos a favor da eleição, sendo eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matinhas - PB, para o biênio de 2019/2020, ficando assim definida: **Presidente:** Josenildo Bernardo da Silva; **Vice-Presidente:** Edijano Primo de Medeiros; **1ª Secretária:** Maria de Fátima Queiroz Feitosa e **2º Secretário:** José Manoel de Souza. Após a proclamação do resultado o Senhor Presidente declarou eleitos e que, de acordo com o Art. 1º, § 4º, III da Emenda Modificativa Legislativa nº 001/2017 e, com o Art. 2º, que dá a nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhas - PB, da Resolução 001/2017, serão empossados no dia 1º de janeiro de 2019. Após a leitura foi dada a POSSE aos eleitos, os quais estão autorizados a proceder todos os atos em direito permitido durante o biênio 2019/2020. Não havendo mais matéria para a ordem do dia o Senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados e solicitou que fosse redigida a presente Ata que segue assinada por ele, pelos 1º e 2º secretários que secretariaram a sessão e pelos os Vereadores presentes. E que para surtir os efeitos legais, ordenou que fosse publicada

no Diário Oficial do município. Presidente: Josenildo Barbosa da Silva; 1º - Secretário: José Manoel de Souza; 2º - Secretário: Itamar José Freitas da Silva. Vereadores presentes que assinaram a ATA ao final.

Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
Subscritores: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de material de construção, destinado a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.620,80 (três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), com a empresa LOJÃO PARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.664.596/0001-03. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 07 de Janeiro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº001/2019
DISPENSA Nº001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: LOJÃO PARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº 12.664.596/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 3.620,80 (três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 07 de Janeiro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal